



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

GABINETE DO VEREADOR - IRMÃO MARQUINHOS / PSL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 349 /2018

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Elias de Araújo Veras e da outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado Piauí.

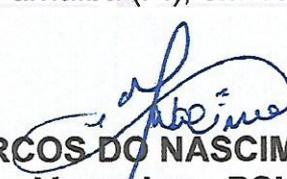
APROVA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Elias de Araújo Veras, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 15 de junho de 2018.


ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Vereador – PSL

